

DE OLHO NAS NEGOCIAÇÕES

Número 24 - Setembro de 2022

DIEESE

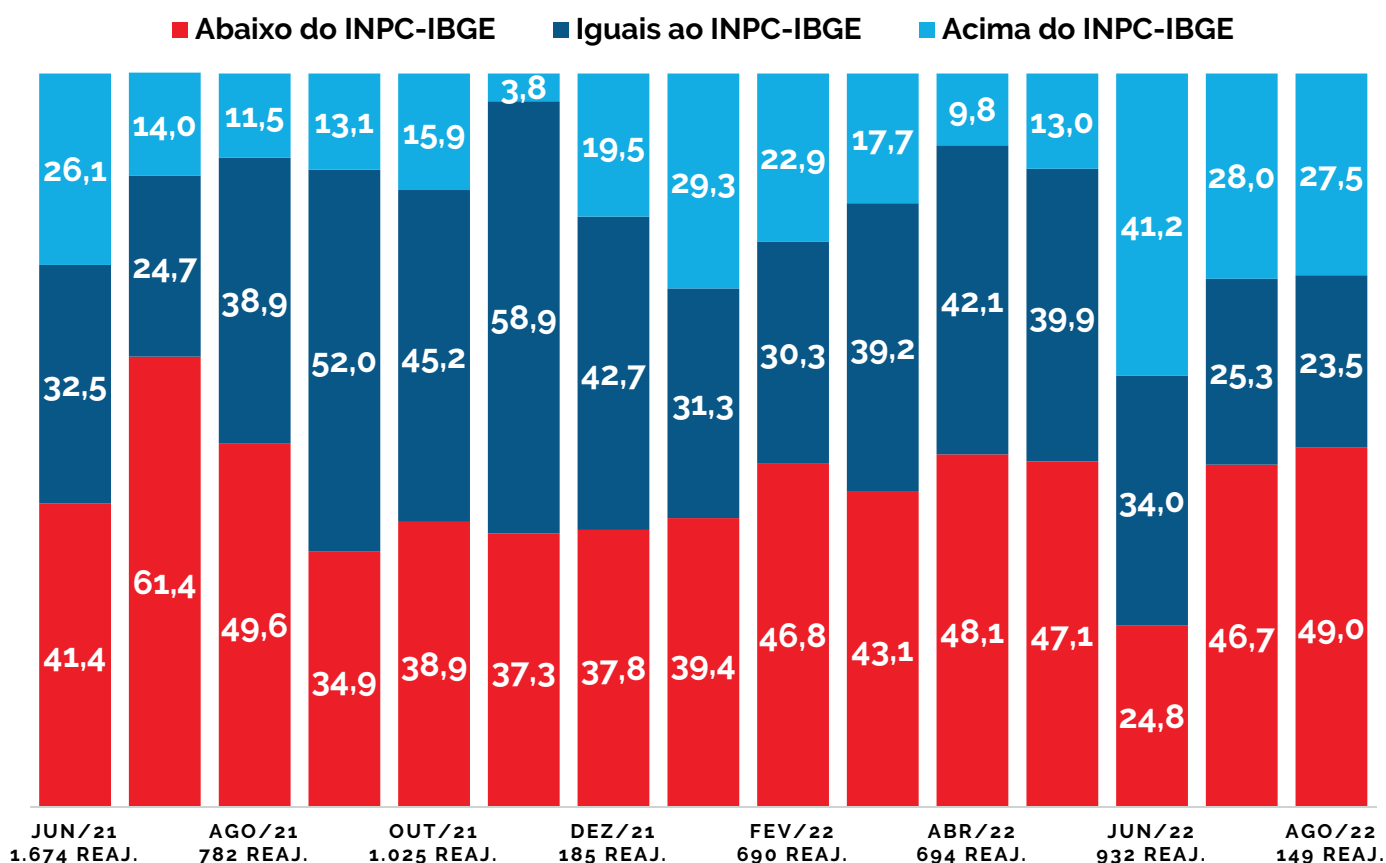
Os reajustes salariais de agosto de 2022

De acordo com análise do DIEESE, a partir de dados ainda preliminares, 51% das negociações coletivas concluídas até o começo de setembro, referentes à data-base agosto, conseguiram ao menos recomposição dos salários diante da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Desse total, 27,5% conquistaram aumento real, enquanto 23,5% registraram resultados iguais ao índice inflacionário. O restante, 49%, não conseguiu repor a inflação.

Gráfico 1

Distribuição dos reajustes salariais em comparação com o INPC-IBGE, por data-base (em %) - Brasil, últimas 15 datas-bases



Fontes: Ministério do Trabalho e Previdência, Mediador; IBGE, INPC

Elaboração: DIEESE. Obs.: a) Valores em percentuais; b) situação em 2 de setembro de 2022

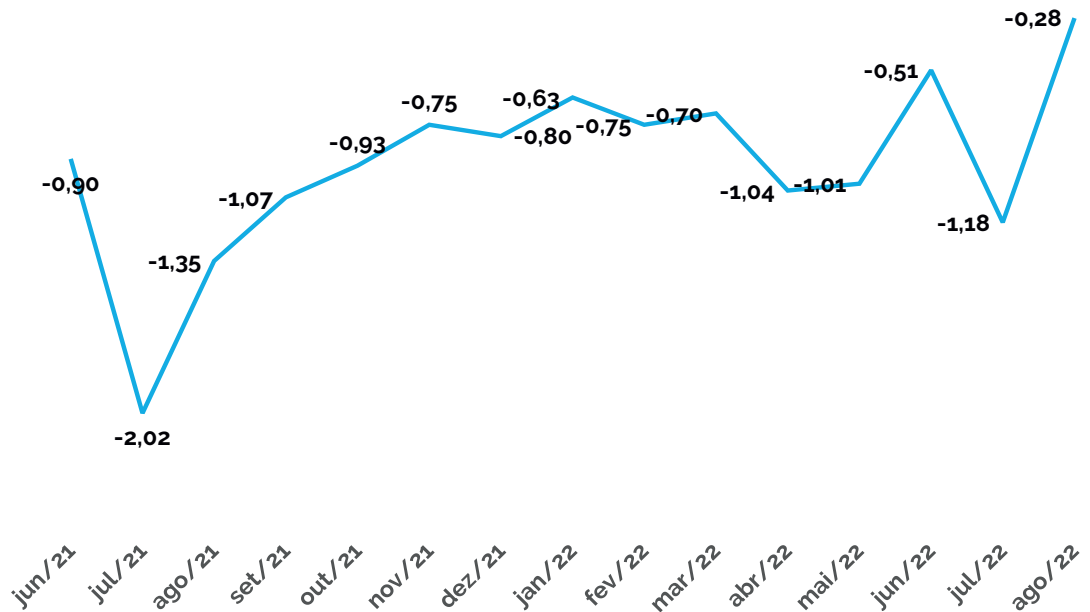
Variação real média dos reajustes

A variação real média dos reajustes salariais de agosto (média simples das variações reais de cada reajuste na data-base) foi de -0,28% (Gráfico 2).

Considerando apenas os reajustes acima da inflação, a variação real média em agosto foi de 1,38%. Levando em conta apenas os resultados abaixo da inflação, a variação real média foi de -1,35%.

Gráfico 2

**Variação real média dos reajustes salariais, por data-base (em%)
Brasil, últimas 15 datas-bases**

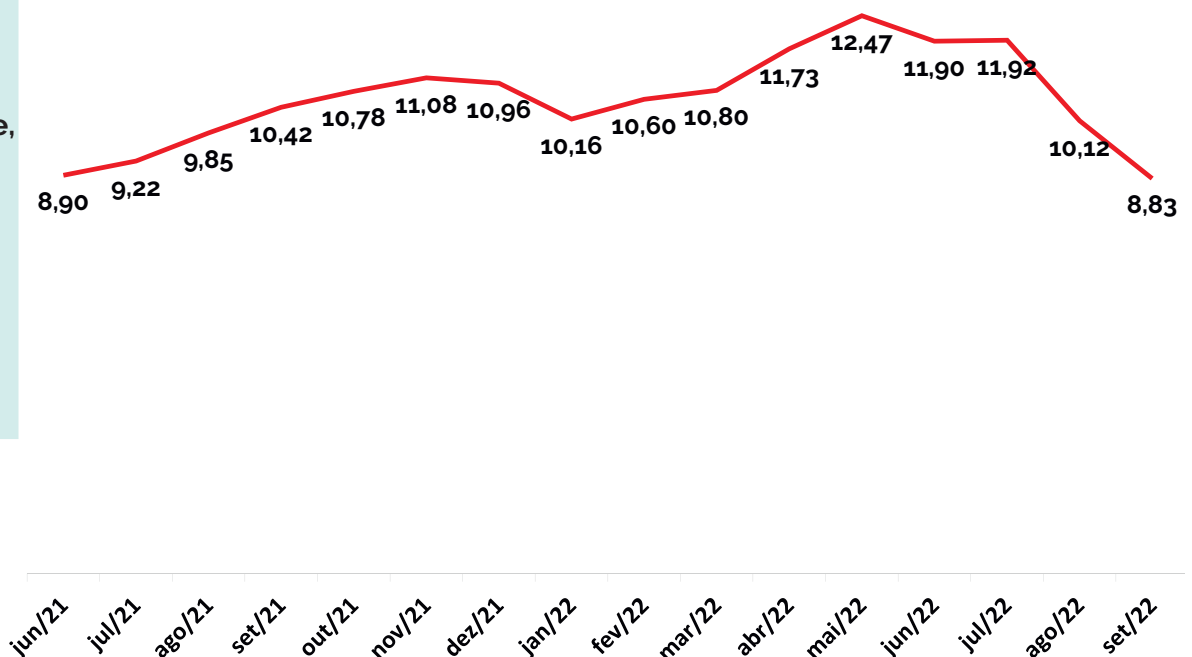


Fontes: Ministério do Trabalho e Previdência, Mediator; IBGE, INPC
Elaboração: DIEESE
Obs.: a) Deflator: INPC-IBGE; b) situação em 2 de setembro de 2022

Reajuste necessário

Com nova deflação registrada no INPC-IBGE em agosto, pelo segundo mês consecutivo, o reajuste necessário para "zerar" a inflação nas negociações com data-base em setembro (inflação dos 12 meses encerrados em agosto) é de 8,83%. Após 12 meses acima de 10%, a correção necessária para a data-base setembro é a menor desde junho de 2021.

Gráfico 3
Reajuste necessário por data-base, segundo o INPC-IBGE (em %)
Brasil, junho de 2021 a setembro de 2022



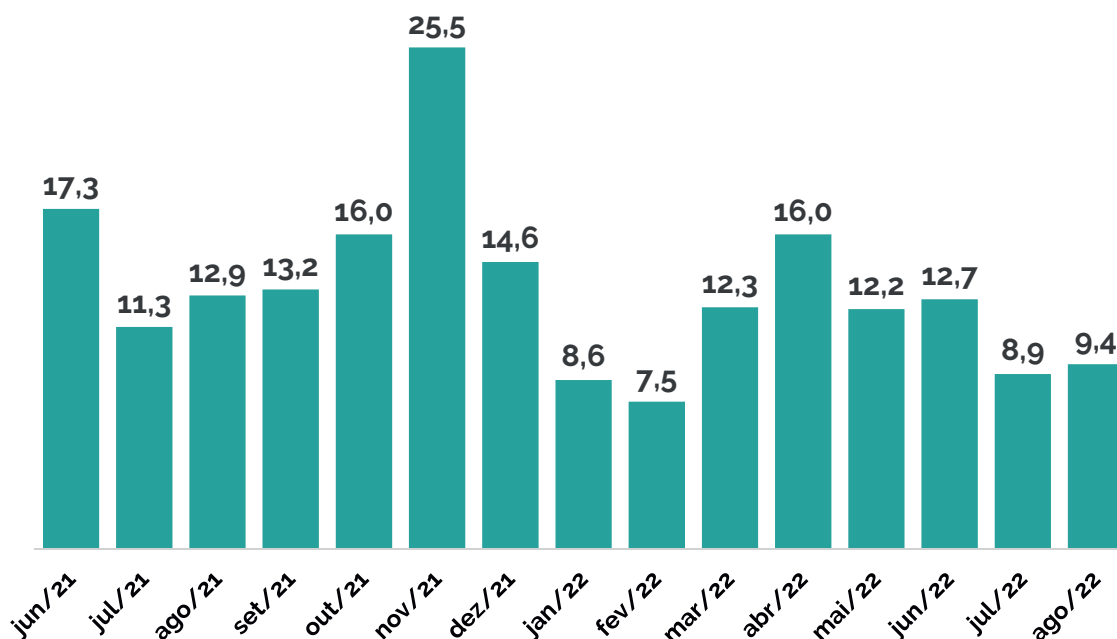
Fonte: IBGE, INPC
Elaboração: DIEESE

Reajustes parcelados

O percentual de reajustes pagos em duas ou mais parcelas foi de 9,4% em agosto. É superior ao registrado em julho de 2022 (8,9%) e inferior ao de agosto de 2021 (12,9%).

Gráfico 4

Percentual de reajustes pagos em duas ou mais parcelas sobre o total de reajustes, por data-base - Brasil, últimas 15 datas-bases



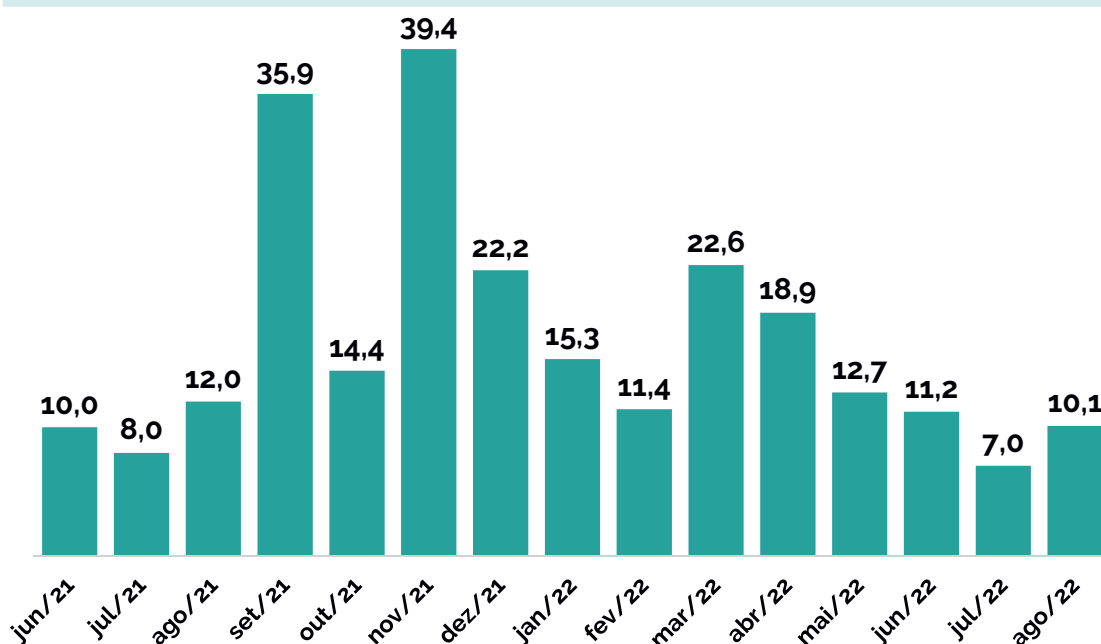
Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência, Mediador
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 2 de setembro de 2022

Reajustes escalonados

Os reajustes escalonados – pagos diferenciadamente por faixa salarial ou tamanho de empresa – foram observados em 10,1% das negociações de agosto. O percentual é maior do que o registrado em julho de 2022 (7,0%) e menor do que o de agosto de 2021 (12,0%).

Gráfico 5

Percentual de reajustes escalonados sobre o total de reajustes, por data-base Brasil, últimas 15 datas-bases



Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência, Mediador
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 2 de setembro de 2022

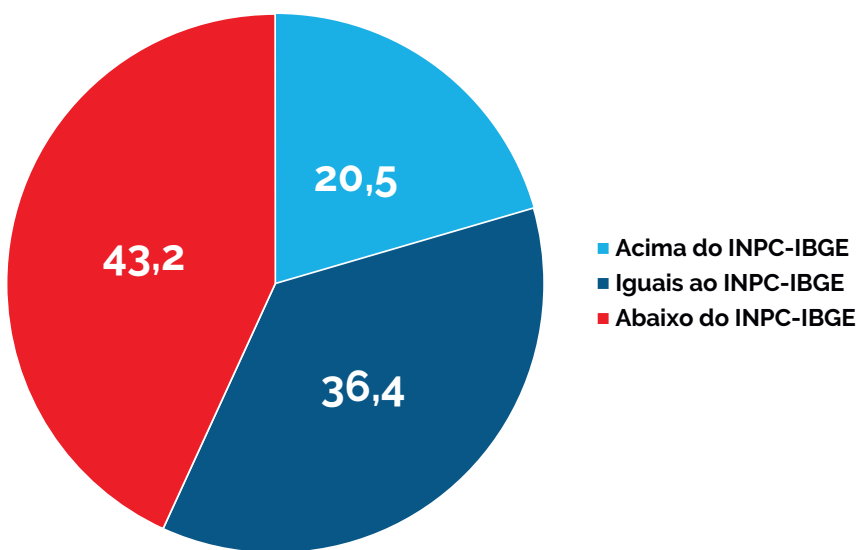
Resultados acumulados em 2022

Os resultados das negociações de janeiro a agosto de 2022, registrados até o começo de setembro, mostram que 20,5% dos reajustes resultaram em ganhos acima da inflação; 36,4% apenas recompuseram os salários; e 43,2% tiveram perdas reais (Gráfico 6).

Reajustes iguais ou superiores ao INPC foram verificados em 56,9% dos acordos e convenções coletivas de trabalho.

A variação real média em 2022 é, até o momento, de -0,84%. Considerando apenas as negociações que obtiveram ganhos reais, a variação real média é de 0,61%. Observando só as negociações com reajustes abaixo do INPC-IBGE, a variação real média é de -2,20%.

Gráfico 6
Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE (em %) Brasil, janeiro a agosto de 2022



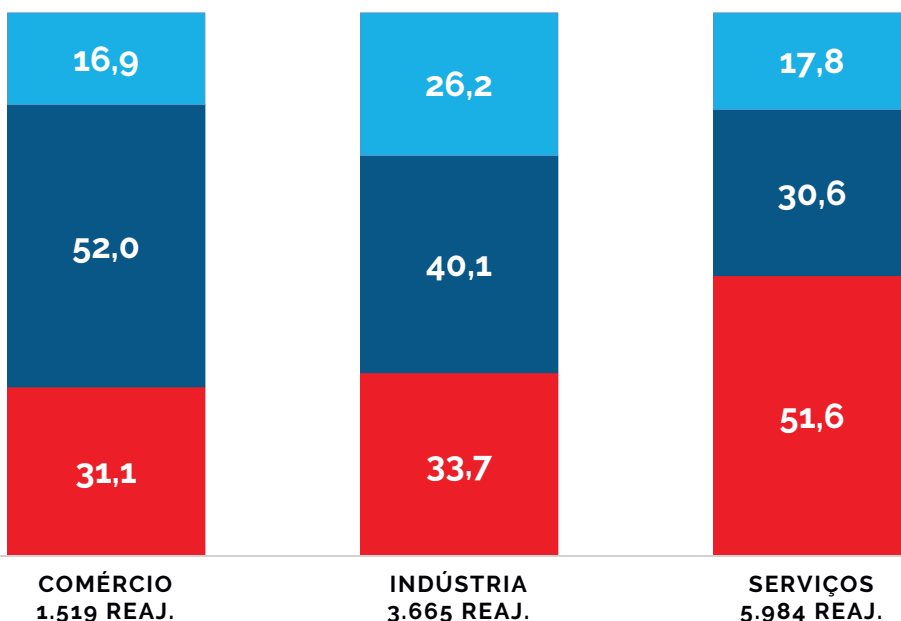
Fontes: Ministério do Trabalho e Previdência, Mediador; IBGE, INPC. Elaboração: DIEESE.
Obs.: Situação em 2 de setembro de 2022

Resultados por setor econômico

No acumulado do ano, até agosto, resultados iguais ou acima do INPC-IBGE foram mais frequentes no comércio (68,9%). Na indústria, o percentual de reajustes iguais e acima da inflação (66,2%) é pouco inferior ao observado no comércio, mas é no setor industrial que se observa a maior proporção de aumentos reais (26,2%). Nos serviços, mais da metade dos reajustes (51,6%) ficou abaixo da inflação.

Gráfico 7
Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE, por setor econômico (em %) - Brasil, janeiro a agosto de 2022

■ Abaixo do INPC-IBGE ■ Iguais ao INPC-IBGE ■ Acima do INPC-IBGE

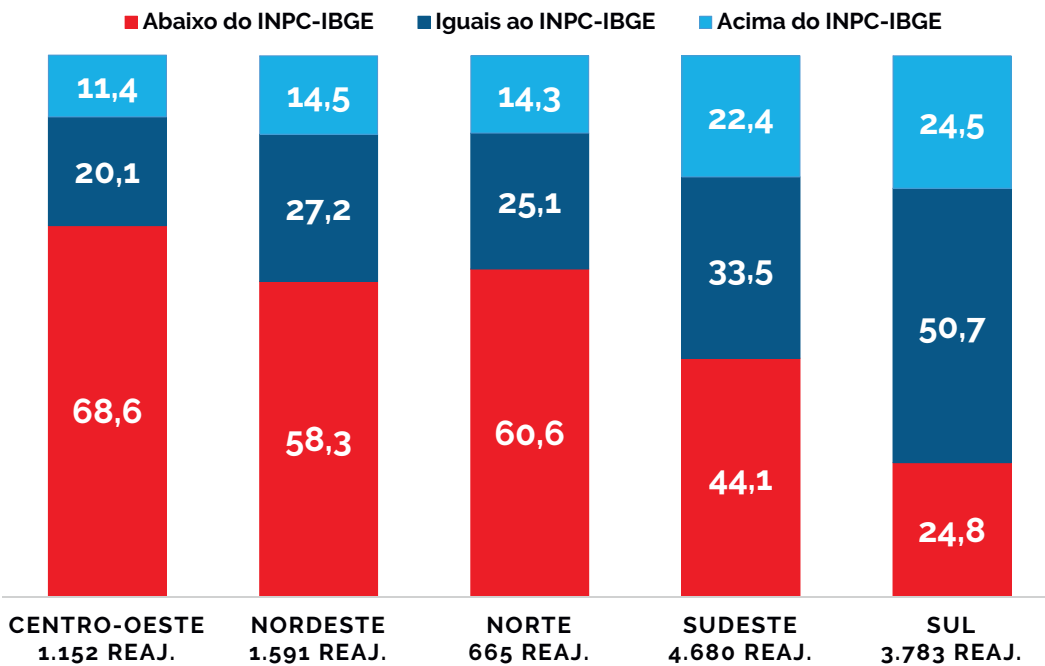


Fontes: Ministério do Trabalho e Previdência, Mediador; IBGE, INPC
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 2 de setembro de 2022

Reajustes por região geográfica

No quadro regional, as negociações realizadas pelas categorias do Sul e Sudeste seguem com resultados melhores do que os observados nas demais regiões, em 2022. No Sul, $\frac{3}{4}$ dos reajustes foram em valores iguais ou superiores à inflação, enquanto o Centro-Oeste apresenta, até o momento, resultados iguais e acima do INPC em apenas 31,5% dos casos.

Gráfico 8
Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE, por região geográfica (em %) - Brasil, janeiro a agosto de 2022



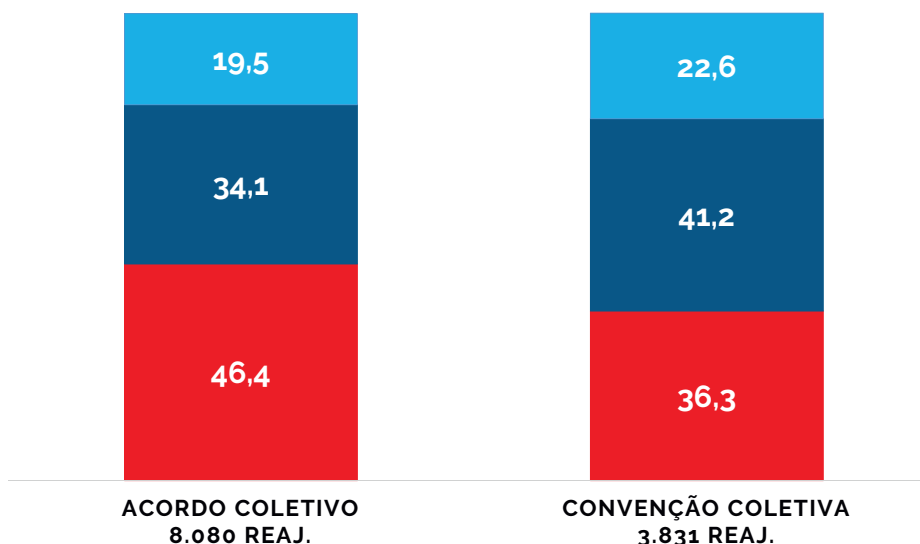
Fontes: Ministério do Trabalho e Previdência, Mediator; IBGE, INPC
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 2 de setembro de 2022

Resultados por tipo de instrumento coletivo

Segundo o tipo de instrumento coletivo firmado, negociações que resultam em convenções coletivas (por categoria) registram, no conjunto, reajustes melhores do que as que produzem acordos coletivos (por empresas). O percentual de convenções que registraram resultados em valores iguais ou superiores ao INPC-IBGE é cerca de 10 pontos percentuais superior ao dos acordos coletivos (63,8% e 53,6%, respectivamente).

■ Abaixo do INPC-IBGE ■ Iguais ao INPC-IBGE ■ Acima do INPC-IBGE

Gráfico 9
Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE, por tipo de instrumento (em %) - Brasil, janeiro a agosto de 2022



Fontes: Ministério do Trabalho e Previdência, Mediator; IBGE, INPC
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 2 de setembro de 2022

Pisos salariais

Os valores dos pisos salariais serão apresentados a seguir em dois indicadores: 1) **valor médio**, equivalente à soma dos valores de todos os pisos, dividida pelo número de pisos analisados; e 2) **valor mediano**, correspondente ao valor abaixo do qual está a metade dos pisos observados.

A vantagem da apresentação do valor mediano é que ele sofre menos a influência dos valores extremos da série, indicando melhor a distribuição dos pisos.

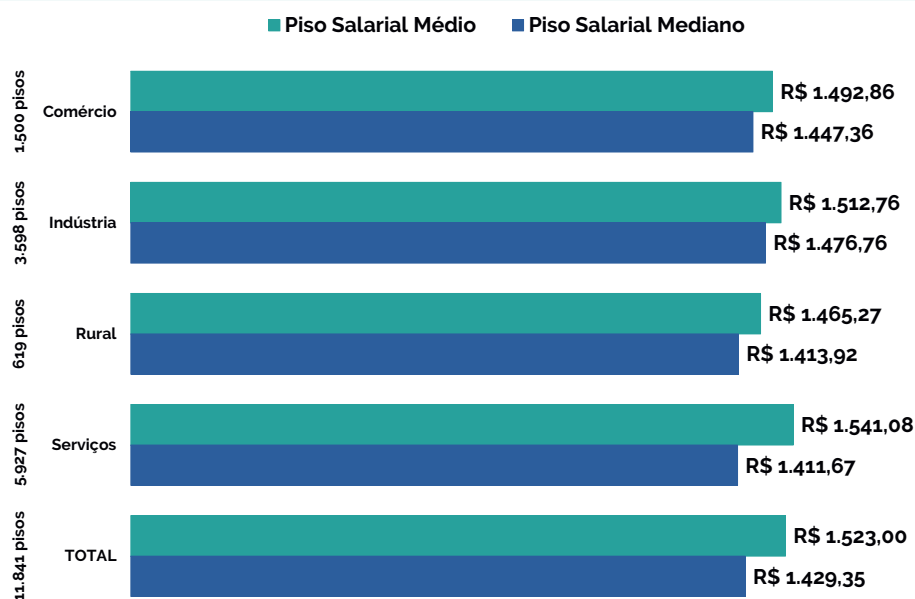
No acumulado do ano até agosto, o valor médio dos pisos salariais nos instrumentos coletivos é de R\$ 1.523,00; e o valor mediano, de R\$ 1.429,35.

É pequena a variação dos pisos médios e medianos entre os setores econômicos. O maior valor médio pertence aos serviços (R\$ 1.541,08); e o menor, ao setor rural (R\$ 1.465,27). Quanto aos valores medianos, o maior é da indústria (R\$ 1.476,76); e o menor, dos serviços (R\$ 1.411,67).

Gráfico 10

Piso salarial médio e mediano, por setor econômico - Brasil, janeiro a agosto de 2022

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência, Mediador. Elaboração: DIEESE. Obs.: a) Nos casos em que havia mais de um piso por instrumento coletivo, o cálculo considerou apenas o piso de menor valor; b) No total são considerados, também, os pisos das categorias multissetoriais e indefinidas; c) Situação em 2 de setembro de 2022



Pisos por região geográfica

No recorte geográfico, a dispersão dos valores é maior. Os maiores pisos salariais médios e medianos têm sido os da região Sul (respectivamente R\$ 1.578,95 e R\$ 1.549,94); e os menores, os do Nordeste (respectivamente R\$ 1.376,99 e R\$ 1.270,32).

Gráfico 11

Piso salarial médio e mediano por região geográfica - Brasil, janeiro a agosto de 2022

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência, Mediador. Elaboração: DIEESE. Obs.: a) Nos casos em que havia mais de um piso por instrumento coletivo, o cálculo considerou apenas o piso de menor valor; b) Situação em 2 de setembro

